



Publicado na Edição nº 2.688, Seção Itarana/ES, pág. 115/116 do DOM/ES de 22/01/2025

## **PORTARIA Nº 051/2025**

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 1º e 5º DA PORTARIA Nº 1.643/2024**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legalmente conferidas, previstas no art. 84 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** publicação da Portaria nº 1.643/2024 que cria a comissão especial para análise e apresentação de proposta de novo Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores municipais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição dos membros da Portaria nº 1.634/2024 para garantir a continuidade das atividades, conforme justificado no processo de requerimento nº 005306/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição dos membros da Comissão Especial passando a ser constituída pelos seguintes membros:

- 1 – ADJAR FABIANO DE MARTIN – Controlador
- 2 – PAULO SERGIO RIZZO – Procurador Municipal
- 3 – PATRICK CANCIAN – Agente Administrativo
- 4 – EDNER FRANCISCO SCARDUA – Agente Administrativo
- 5 – ROSELENE MONTEIRO ZANETTI MANSK – Secretária Municipal de Administração e Finanças
- 6 – MARCELO BUGE – Agente Administrativo

**Art. 2º.** O Artigo 5º, da Portaria nº 1.643, de 18 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*" Art. 5º - Notifique-se o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, para na pessoa do seu Presidente, acompanhar os trabalhos da Comissão."*

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 21 de janeiro de 2025.

**VANDER PATRICIO**  
Prefeito do Município de Itarana